

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, § 1º da Lei Federal nº 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da CESAMA.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 18 (dezoito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), no Gabinete da Prefeita de Juiz de Fora, situado à Avenida Brasil, no 2.001, 9º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, em função da pandemia da COVID-19.

II) MESA DOS TRABALHOS: **Maria Margarida Martins Salomão, presidente da Assembleia**, Prefeita de Juiz de Fora, [REDACTED]

[REDACTED], representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; **Gisele Pereira Teixeira**, [REDACTED]

[REDACTED], representante do acionista **Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB**. Participou da reunião o Diretor-Presidente da CESAMA, **Júlio César Teixeira**. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da CESAMA, a Assembleia foi secretariada por **Edwiges Clemente de Oliveira**, Secretária de Governança da CESAMA.

III) QUÓRUM: presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/76.

IV) ORDEM DO DIA: 1) destituição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

V) DELIBERAÇÕES: 1) Os acionistas da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA resolvem, por unanimidade, destituir o senhor Luiz Carlos Latuf Gomes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA.

VI) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por mim, como secretária, pelos acionistas e pelo diretor-presidente da CESAMA, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2021.

Maria Margarida Martins Salomão
Acionista Município – Presidente da
Assembleia

Gisele Pereira Teixeira
Acionista DEMLURB

Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente da CESAMA

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança da CESAMA